

2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N. 022/SMSU/2025

Processo n. 6029.2025/0010888-2

Contratante: Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

Contratada: Brazon Maxfilter Indústria e Locação de Purificadores de Água Ltda.

Objeto Contratual : Prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência contratual, com aplicação de reajuste de preços.

Valor total do aditamento: R\$ 97.986,96

Dotação	Orçamentária	números:
38.10.06.122.4001.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0,	38.10.06.182.4014.2.112.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0,	
0,	38.10.06.181.4008.2192.3.3.90.39.00.00.1.501.9001.1,	
38.10.06.122.4008.2199.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0,	38.10.06.122.4024.2369.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1	

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**, inscrita no CNPJ sob o n. **05.245.375/00001-35**, com sede nesta Capital na Rua da Consolação, 1379, 12º andar, Consolação, CEP 01301-100, neste ato representada pelo *chefe de gabinete* senhora **ANA CAROLINA WOLFF**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n. **09.114.027/0001-80**, situada na Rua Claudionor Ribeiro da Silva, 219 - Bairro de Pernambuco, Município de Florestal - MG - CEP 35.690-000, (31) 3072-2231 - ramal 3031, aqui representada por sua *procuradora*, senhora **LARISSA TEIXEIRA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº ****.599.6**-SSP/MG** e inscrita no CPF nº **113.***.***-70**, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM**, com fulcro no art. 107 da Lei Federal n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal n. 62.100/2022 e nas demais normas municipais de regência, firmar o presente 2º Termo de Aditamento ao Contrato n. 022/SMSU/2025 de acordo com o despacho autorizatório contido no doc. SEI n. , mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

- a) - A prorrogação de vigência do Contrato n. 022/SMSU/2025, por mais 12 (doze) meses, a partir de **07.07.2026**, do prazo contratual estabelecido na Cláusula Terceira – subcláusula 3.1, com aplicação do reajuste de preços, previsto na Cláusula Quarta - Subcláusula 4.4.1, da avença, calculado pela data da apresentação da proposta (**13.05.2025**) com base no índice de Preços ao Consumidor (IPC), apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), de acordo com as disposições da Portaria SF n. 389/2017 e dos arts. 7º a 10º do Decreto n. 57.580/2017 e de demais normas aplicáveis à espécie.
- b) – Alteração do endereço da sede da contratada para ficar constando Rua Reginaldo de Souza Lima n. 696 – Sala 01 – Bairro Bernardo Monteiro – CEP: 32.010-370 – Contagem – Minas Gerais, em conformidade com a 12ª alteração contratual sob doc. 160457546, que fica fazendo parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E PREÇOS

2.1. O valor total anual da contratação reajustado é de **R\$ 97.986,96** (noventa e sete mil novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), correspondente ao valor mensal reajustado de **R\$ 8.165,58** (oito mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

3.1. Tendo em vista que constou equivocadamente no 1º Termo de Aditamento (doc. 157356057) que está instalado no Comando Operacional Sul (COP S), situado na Rua Cassiano dos Santos n. 475, 04 (quatro) aparelhos purificadores, quando o correto são 03 (três) aparelhos, fica alterada a Cláusula Segunda, subcláusula 2.1, que passará a ter a seguinte redação:

3.2. Fica alterado o quadro constante na Cláusula Segunda, subcláusula 2.1, que passara a ter a seguinte redação:

UNIDADE	LOCAL DE INSTALAÇÃO - ENDEREÇO	QUANTIDADE DE PURIFICADOR
---------	--------------------------------	---------------------------

GUARDA CIVIL METROPOLITANA		
CMDO	RUA GEN COUTO DE MAGALHÃES, 444	17
COP C - IAI	AV. SANTOS DUMONT, 737 - BOM RETIRO	7
IR SÉ	AV. DO ESTADO, 680 - BOM RETIRO	3
IDMAS	RUA AUGUSTA 10 - CENTRO	3
IR VM	RUA CAP. MACEDO 553 - V CLEMENTINO	2
IR VP	RUA DOMINGOS DA SILVA BUENO 61 - J. INDEPENDENCIA	2
IR AF	PRAÇA HAROLDO DALTRO 441 - V NOVA MANCHESTER	2
IR PE	RUA EVANS 939 - V ESPERANÇA	2
IR MP	AV. PIRES DO RIO, 1349	2
IR EM	ESTRADA DE MOGI DAS CRUZES 1860 - BURGOS PAULISTA	3
IR GN	RUA FERNANDEZ PALERO 301	2
IR IT	AV. MARECHAL TITO 3012 - J SILVA TELES	3
IR IQ - COP L	AV PROF. JOÃO BATISTA CONTI 773	5
IR CT	AV DOS TEXTEIS 1331 - CHACARA SANTA ETELVINA	2
IR SM	RUA PROFESSOR PEDRO ANTONIO PIMENTEL 31	3
IR SB	RUA IAMACARU 131 - PLANALTO	2
COP N	PRAÇA MONUMENTO HERÓIS DA FEB - SN	1
IR ST	PRAÇA MONUMENTO HERÓIS DA FEB - SN	2
IR MG	RUA GCM ADRIANO DE SOUZA BARBOSA 360	2
IR JT	AV PAULO LINCOLN DO VALE PONTIM, 800	1
IR CV	RUA XIRÓ 266	2
IR FO	RUA JOÃO LUIZ CALHEIROS, 40	1
COP O	RUA MAJOR PALADINO, 180 - CEP: 05307-000	2
IR PJ	RUA DR. CARLOS AFRANIO DA CUNHA MATOS, 67	2
IR LA	RUA MAJOR PALADINO, 180 - CEP: 05307-000	4
IR BT	PRAÇA JOÃO PISANI, 449	1
IR PI	AV PROFESSOR FREDERICO HERMAM JR, 595 CEP 054589-900	2

IR PR	RUA JULIO CESAR LEAL, 221	2
COP S	RUA CASSIANO DOS SANTOS n.º 475	3
IR S A	RUA DARWIN 221 - SANTO AMARO	2
IR JÁ	RUA LUSSANVIRA, 178 - V GUARANI	2
IR IP	RUA BRENO FERRAZ DO AMARAL, 415	2
IR MB	RUA NOVA TUPAROQUERA, 1480	2
IR CA	RUA SEBASTIÃO AFONSO 828 - J MIRIAM	2
IR CL	RUA MANOEL JOSÉ PEREIRA 300 - CAPÃO REDONDO	2
IR CS	AV ATLANTICA 2450 - TRES MARIAS	2
IR PA	ESTRADA ECOTURISTICA DE PARELHEIROS 5252 JB ALAMOS	3
IR MP	Estrada de Mogi das Cruzes 1860	2
IRDAM-CARMO	AV LUIS MATEUS 1485	2
IRDAM-CAPIVARI	RUA ANTONIO MARCONDES BOETA 620	3
IRDAM-CANTAREIRA	RUA CONCHITA 215 - HORTO	1
DINT	RUA SANTA RITA 500	1
DEC - LUZ	RUA GEN COUTO DE MAGALHÃES, 120	2
CANIL	RUA ANNA PAPINI GUARANHA, 60 V GUILHERME	3
BC-SÉ	PRAÇA DA SÉ, SN - CENTRO	2
DAE(DML)	LARGO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO 68 - CAMBUCI	9
IAMO	RUA JOÃO TOBIAS SN - BELENZINHO	3
IOPE	RUA AZURITA, 100	3
SMART-SP	RUA XV DE NOVEMBRO 268 - CENTRO	5
IDAM IMIGRANTES	RUA DIVINOPOLIS, 156	1
IDAM REPRESAS	Rua Peixe Vivo 268	1
IDAM PANTANAL	Av. Dr. José Artur Nova 1867 Parque Paulistano	1
IR-MO	Av do Estado 3350	2
IR-PR	Rua Júlio César Leal 221	2
DITRAN	Av. Ariston Azevedo 64	1
AFSU	AV. ARISTON DE AZEVEDO, 64 - BELENZINHO	14

DEFESA CIVIL		
DDEC-CATUMBI	RUA CATUMBI, 1020	2
DDEC-PRONTA RESP	AV. RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHÃES 3301	1
DDEC-GZ	RUA LUIS MATHEUS, 1505	1
DDEC-SM	AV. RAGUEB CHOEFI, 1400	1
DDEC-MO	RUA TAQUARI, 635	1
DDEC-BT	RUA ULPIANO DA COSTA MANSO, 201	1
DDEC-PJ	RUA COMENDADOR GABRIEL COTTI 123	1
DDEC-CV	AV. ORDEM E PROGRESSO, 1001	1
DDEC-VM	RUA JOSÉ DE MAGALHÃES, 500	1
DDEC-PR	RUA YLÍDIO DE FIGUEIREDO, 349	1
DDEC-FREGUESIA	AV. JOÃO MARCELINO BRANCO, 95	1
DDEC-JT	RUA DR. CARLOS BASTOS ARANHA, 52	1
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		
JSM-MG	RUA CASSIO DE ALMEIDA, 85	1
JSM-ST	PRAÇA HERÓIS DA FEB	1
Secretaria Municipal de Segurança Urbana		
SMSU	RUA DA CONSOLAÇÃO, 1379	22
TOTAL DE PURIFICADORES		197

3.3. A retificação acima não ocasionará alteração no valor da contratação, visto que a quantidade total do objeto da contratação, não sofreu alteração.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

4.1. A despesa para a execução do objeto do presente termo ditivo onerará as dotações orçamentárias números, **38.10.06.181.3013.2.192.33903900.00.1.500.9001.1,** **38.10.05.122.3018.2.369.33903900.00.1.500.9001.1,** **38.10.05.122.3018.2.112.33903900.00.1.500.9001.0,** **38.10.05.122.3018.2.199.33903900.00.1.500.9001.0** e **38.10.06.126.3011.2.100.33903000.00.1.500.9001.0,** do orçamento vigente, em obediência ao princípio da anualidade.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato e seus aditamentos no que não contradite o presente Termo Aditivo, que terá validade e eficácia a contar da data da última assinatura das partes.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se eletronicamente o presente termo, que, lido e achado conforme, vai firmado pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

Documento assinado digitalmente
 **ANA CAROLINA WOLFF**
Data: 07/07/2026 15:02:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA CAROLINA WOLFF
Chefe de Gabinete
CONTRATANTE

LARISSA TEIXEIRA
DOS
SANTOS:1130518167
0

Assinado de forma digital
por LARISSA TEIXEIRA DOS
SANTOS:11305181670
Dados: 2026.07.07 11:37:17
-03'00'

LARISSA TEIXEIRA DOS SANTOS
Procuradora
Contratada

Testemunhas:

MARIA RITA TRAJANO DA
1. SILVA:01420916858

Assinado de forma digital por MARIA
RITA TRAJANO DA SILVA:01420916858
Dados: 2026.07.07 10:54:36 -03'00'



Documento assinado digitalmente
SIMONE CRISTINA TOBIAS
Data: 07/07/2026 12:31:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. _____